



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 45/2021 (37ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Ao primeiro dia do mês de novembro, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se para a realização da 37ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um; a sessão aconteceu por videoconferência conforme dispõe a Resolução de Mesa nº 70, de 03 de setembro de 2020, que "Estabelece, no âmbito da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19". Participaram da sessão os seguintes vereadores: o Presidente Omar Angelo Santi, o Vice-presidente Vereador Cesar Paulo Philippsen (Progressistas), Secretário Maicon Maurício Lopes (PT), Joel Antunes da Rosa (Democratas), Horacio Ferrando Dornelles (PDT), Ederson José Fucilini (Progressistas), Maxiliano Bahry (PDT), Maurício Duarte da Silva (Democratas), Glades de Fátima Vaz Bertollo (MDB). O plenário aprovou por unanimidade a ata da última sessão ordinária. Na leitura dos expedientes, foram lidas as seguintes correspondências vindas do Poder Executivo: Ofício nº 391/2021 - GP, de Retorno ao Ofício 237/2021 com informações sobre os serviços de terraplanagem realizados na obra do Lar do Idoso - Doce Lar, em resposta ao pedido de informação dos Vereadores Cesar Paulo Philippsen, Ederson José Fucilini, Glades de Fátima Vaz Bertollo e Omar Angelo Santi; Ofício nº 392/2021 - GP, que Encaminha Mensagem Retificativa nº 014/2021 a ser anexada ao Projeto de Lei nº 084/2021, diante do equívoco ao colocar "locatário", sendo que o correto seria "locador". De origem do Poder Legislativo: Pedido de Alteração de Documentos, de autoria do Vereador Cesar Paulo Philippsen, do Progressistas: Sobre os Projetos de Lei nº 74 e nº 75, a Senhora Prefeita Municipal respondeu através do Ofício nº 386/2021, de 25 de outubro de 2021, respondendo a questão número 02, do Ofício nº 251/2021, solicitando a alteração de "mês" para "ano", conforme em anexo as alterações apresentadas não são satisfatórias, pois na primeira folha texto inicial não é o mesmo que o original, além de não estar assinado pelo Assessor de Projetos e Captação Eugênio Frizzo e pela Assessora Carla Sabrina A. Amaral Tomelero. Na segunda folha em anexo, há uma rasura feita a caneta em cima do documento oficial. Diante dos documentos apresentados, solicita que seja apresentada a alteração do documento e enviado a este Poder Legislativo, pois se tratam de documentos oficiais e de financiamento público e como integrante deste poder, solicita a alteração como respeito a este Poder e aos Municípios; - Pedido de Informação: A) Solicita que seja disponibilizado ao vereador requerente o que segue sobre os Projetos de Lei nº 74 e 75: 1 - No anexo Pesquisa de Crédito para financiamento, no e-mail respondido pela SEG Norte Gaúcho consta: "1. Conforme Carta Consulta recebida, encaminhada a simulação/precificação da taxa para o FINISA solicitada pelo Município de Santo Augusto, a qual ficou assim composta: Valor R\$ 5.000.000,00. Prazo 120 meses, carência de 12 meses. Taxa CDI +5,30% a.a". No Plano de Aquisição e reforma do prédio para a sede administrativa do município, na página 07, assinada pelo Assessor de Projetos e Captação Eugênio Frizzo e pela Assessora Jurídica Carla Sabrina A. Amaral Tomelero, consta o seguinte: "Valor desembolsado R\$ 5.000.000,00. Amortização: R\$ 5.000.000,00. Taxa CDI + 5,20% a.a". Destaca a inconsistência entre a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal e o Plano apresentado pelos representantes da Prefeitura, e questiona qual será a real taxa aplicada ao financiamento?; B) Referente aos Projetos de Lei nº 74 e nº 75, solicita que seja disponibilizada uma nova simulação do financiamento da CEF, a juros de CDI 5,30 a.a, a CDI deverá ser vigente no mês de novembro de 2021, com valores e liberações iguais aos constantes junto a esse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

projeto e-mail CEF com resposta em 22 de setembro de 2021, com simulação anexa; Pedido de Providência, de autoria da Vereadora Glades de Fátima Vaz Bertollo, do MDB: A) Solicita a colocação de lâmpadas direcionadas para iluminação das faixas de segurança no centro da cidade, eis que as mesmas durante à noite estão sem visibilidade, onde principalmente as faixas foram pintadas mais recentemente, bem como nas saídas para os bairros e nas ruas descentralizadas, em que as faixas de segurança e os redutores de velocidade não possuem mais pinturas; B) Solicita a possibilidade de troca de lâmpada na Rua Jacomin Carneosso, próximo ao nº 205, no bairro Petrópolis; Pedido de Providência, de autoria do Vereador Mauricio Duarte da Silva, do DEM: A) Solicita que seja tomada providência na instalação de placas de sinalização de estacionamento e seja realizada a pintura do paralelepípedo em frente à Creche Vaga-Lume e Pró-Infância, na Rua José Gutkoski e Egberto Santana de Moraes; Pedido de Providência, de autoria do Vereador Omar Angelo Santi, do MDB que: A) Solicita que sejam consertadas as lâmpadas queimadas na rua Prof. Romalino Torres, rua do Ginásio, onde muitos alunos, professores e moradores precisam deslocar-se diariamente e tem pontos muito escuros; B) Solicita a viabilidade de construção de um redutor de velocidade na rua Jardelino Martins, nas proximidades da residência 98, bairro Petrópolis; C) Solicita que sejam consertadas as lâmpadas na rua Mário Fucilini, nas proximidades da residência 1444, no alto do bairro Cerro Azul, local que se encontra em completa escuridão há meses; - Pedido de Informação: A) Solicita ao setor responsável se é recolhido o lixo nas lixeiras localizadas na esquina das ruas Prof. Romalino Torres com a rua São Jacob, lixeiras instaladas na frente e na lateral do bosque do ginásio, pois segundo os moradores essas lixeiras, muito usadas por alunos, não têm o lixo recolhido; B) Solicita a informação: 1- Se a rua que está localizada no alto do Cerro Azul, no final do calçamento, pegando à esquerda em estrada de chão batido, se mesmo depois dessa curva esta rua continua com o nome de Mário Fucilini?; 2- E se essa rua consta no cronograma de ruas 100% pavimentadas?; C) Solicita a possibilidade da construção de uma rótula na esquina das ruas Rio Branco com a Padre Roque Gonzáles, esquina da Cresol, área de muito movimento haja vista a proximidade das instituições bancárias, padaria, igreja e que sempre acaba gerando congestionamento nesse local; Indicação, de autoria do Vereador Mauricio Duarte da Silva, do DEM : "Que o Poder Executivo Municipal faça gestão de realizar obras necessárias para transformação das Ruas Egberto Santana de Moraes, Bairro São João, e Presidente Costa e Silva, Bairro Santa Fé, em vias de mão única", que será encaminhada ao Poder Executivo. Projetos em tramitação no Poder Legislativo: os Projetos de Lei nº 78/2021, nº 79/2021, nº 80/2021, nº 81/2021 e nº 83/2021 receberam pareceres favoráveis da Comissão de Finanças e Orçamento e foram baixados para a Ordem do Dia; os Projetos de Lei nº 74/2021, nº 75/2021, nº 82/2021 e a Emenda do Projeto de Lei nº 74/2021 permaneceram tramitando na Comissão de Constituição e Justiça; o Projeto de Lei nº 77/2021 permaneceu tramitando na Comissão de Finanças e Orçamento; o Projeto de Lei nº 84/2021 recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e foi baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. No espaço do Pequeno Expediente, se manifestaram por 3 minutos, os seguintes Vereadores nessa ordem: Cesar Paulo Philippsen, Maxiliano Bahry, Joel Antunes da Rosa e Ederson José Fucilini. Os seguintes Vereadores se manifestaram no espaço do Grande Expediente: Glades de Fátima Vaz Bertollo, Horacio Ferrando Dornelles, Joel Antunes da Rosa, Maicon Maurício Lopes, Maurício Duarte da Silva, Maxiliano Bahry, Omar Angelo Santi,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Cesar Paulo Philippsen e Ederson José Fucilini. Aberta a Ordem do Dia: O Projeto de Lei nº 78/2021 que "Altera a redação do § 3º, do art.3º, da Lei Municipal nº 2.214, de 02 de março de 2011", com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 79/2021 que "Altera a redação do § 1º, § 2º e inclui o § 3º, no art.2º, da Lei Municipal nº 1.438, de 11 de janeiro de 2000", com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 80/2021 que "Ratifica a 1ª alteração e consolidação do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA e dá outras providências", com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 81/2021 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA", com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 83/2021 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA", com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. No espaço das Explicações Pessoais, se manifestou o Vereador Cesar Paulo Phillippsen, sobre os problemas das estradas do Município. Nada mais a tratar, foram todos convocados para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos.